

ACTA Nº24/2011 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2011

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 11 de Outubro de 2011, que acusa um total de disponibilidades de €1.346.586,17.------

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----



Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a ordem do dia.-----

------PONTO 2. ORDEM DO DIA-----PONTO 2. A Ordem do dia foi a seguinte:-----Ponto 2. Ordem do Dia ------Ponto 2.1 - Aprovação das Actas nº.22/2011 e 23/2011-----Ponto 2.2 - Requerimento-----Ponto 2.3 – Constituição de Fundo Permanente-----Ponto 2.4 - Caducidade de licenciamento - Processo nº.33/99 - Construção de Casão Agrícola-----Ponto 2.5 - Caducidade de licenciamento - Processo nº.09/08 - Alteração de Oficina de Mecânica – Auto-----Ponto 2.6 - Aprovação de Proposta de Regulamento Interno de Horário de Trabalho do Município de Borba-----Ponto 2.7 - Ratificação de Convénio de Colaboração em matéria de práticas profissionais entre a entidade Promotora Ayuntamiento de MARACENA e a entidade Colaboradora Câmara Municipal de Borba-----Ponto 2.8 - Revogação da deliberação da Câmara Municipal tomada em 14/09/2011 (Ponto 2.3 – Cobrança Coerciva de Dívidas)-----Ponto 2.9 – Aprovação de contrato de subvenção a celebrar entre o Município de Borba e a Intendência Departamental de Rivera, para realização de acções de visibilidade (DVD), no âmbito do projecto URB-AL III "Aglomerados Urbanos em Area Protegida"-----Ponto 2.10 – Aprovação de contrato de subvenção a celebrar entre o Município de Borba e a Intendência Departamental de Rivera, para realização de subprojecto "Preservação e usos sustentável do monte nativo", no âmbito do projecto URB-AL III "Aglomerados Urbanos em Área Protegida"-----Ponto 2.11 – Aprovação de contrato de subvenção a celebrar entre o Município de Borba e a Intendência Departamental de Rivera, para realização de



PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ACTAS Nº.S 22/2011 E 23/2011

PONTO 2.2 - REQUERIMENTO-----

Foi requerido parecer, pelos Senhores Maria de Lurdes Lourinho Consolado Barata e Armando de Jesus Barata, sobre a constituição de compropriedade



dos seguintes prédios rústicos, de acordo com o previsto no artigo 54º da Le n.º 91/95 de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º64/2003 de 23 de Agosto
- Prédio rústico sito em Salgadinha, inscrito sob o artigo 42, da Secção B, da
freguesia matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o
n°. 566;
- Prédio rústico sito em Salgadinha, inscrito sob o artigo 39, Secção B, da
freguesia matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o
n.º02202/20020618;
- Prédio rústico sito em Salgadinha, inscrito sob o artigo 40, Secção B, da
freguesia matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob c
n°.3223, fls 19 do livro B-11;
- Prédio rústico sito em Courela de S. Pedro, inscrito sob o artigo 253, secção
A, da freguesia matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º1868/19991209;
- Prédio rústico sito em Vinha aos Carris, inscrito sob o artigo 254, secção A
da freguesia matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob
o n.º02201/20020602;
- Prédio rústico sito em Carvalhais, inscrito sob o artigo 255, secção A, (Parte)
da freguesia matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob
o n.º1871/19991209;
- Prédio rústico sito em Carris, inscrito sob o artigo 256, secção A, (Parte) da
freguesia matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob c
n.°1869/19991209;
- Prédio rústico sito em Carvalhais, inscrito sob o artigo 283, secção A, (Parte)
da freguesia matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º1870/19991209:
- Prédio rústico sito em Salgadinha, inscrito sob o artigo 284, secção A
(Parte), da freguesia matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de
Borba sob o n.º1872/19991209,
- Prédio rústico sito em Carris, inscrito sob o artigo 399, secção A (Parte) da
freguesia matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob c
n.º1873/19991209;



PONTO 2.3 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PERMANENTE-----

O ex-vereador Artur João Rebola Pombeiro pediu a suspensão do mandato, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2011, e procedeu à reposição do fundo permanente que lhe foi atribuído no início do ano.-----Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs que fosse constituído um fundo permanente para o vereador Hugo Alexandre Godinho Mendanha, com o mesmo valor e a ser pago pela mesma rubrica:-----* Vereador Hugo Mendanha------Valor: 600,00 €------Rubrica Orçamental:-----02---- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----02/02010202----Gasóleo: **50,00 €-----**02/020211----Representação dos Serviços: **250,00 €-----**02/020203----Conservação de Bens **50,00 €-----**02/06020305----Outras despesas correntes **250,00** €------Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



PONTO 2.4 – CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO – PROCESSO 33/99 – CONSTRUÇÃO DE CASÃO AGRÍCOLA-----

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.2), foi feita audiência prévia ao Senhor José Manuel Canhoto Marcos, nos termos do artigo 100º do CPA, sobre a intenção dos serviços proporem a caducidade da licença de construção e arquivo do processo nº.33/99, referente à Construção de Casão Agrícola, sito ao Olival dos Carrascos – Altos dos Bacelos em Borba,-----Em audiência escrita, veio o requerente informar que tem intenção de concluir a obra de construção do casão agrícola, logo que tenha disponibilidade financeira para o efeito.-----Tendo em conta informação jurídica e não tendo o requerente indicado prazo de conclusão, nem requereu qualquer diligência, deverá ser declarada a caducidade da licença.-----Assim, tendo e conta as referidas informações, nos termos da alínea d) do nº.3 do artigo 71º do Decreto-Lei nº. 555/1999, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº.26/2010, de 30 de Março, e atendendo a que a obra não foi concluída no prazo do alvará, por proposta do Senhor deverá ser declarada a caducidade da licença de construção, de acordo com o no.5 do artigo anteriormente citado.-----Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.5 – CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO – PROCESSO 09/08 – ALTERAÇÃO DE OFICINA DE MECÂNICA – AUTO-----

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.3), foi feita audiência prévia ao Senhor Manuel Joaquim Gomes Abelho, nos termos do artigo 100º do CPA, sobre a intenção dos serviços proporem a caducidade da aprovação e posterior arquivo do processo



PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE HORÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BORBA-----

O Senhor Presidente informou o vereador Bento Aires qual o motivo porque este ponto transitou da última reunião para esta. Disse que a proposta de



PONTO 2.7 – RATIFICAÇÃO DE CONVÉNIO DE COLABORAÇÃO EM MATÉRIA DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS ENTRE A ENTIDADE PROMOTORA AYUNTAMIENTO DE MARACENA E A ENTIDADAE COLABORADORA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA------

O Senhor vereador Humberto informou que na sequência da aprovação de uma candidatura promovida pelo Município de Maracena — Espanha, foi solicitado ao Município de Borba que acolhesse uns jovens no âmbito do "Projecto Experiência Zero". Trata-se de um projecto que coloca em Portugal jovens recém licenciados, sem qualquer experiência de trabalho nas áreas de formação, durante um período aproximado de um mês. Como este processo foi tratado entre a reunião de câmara anterior e esta, por proposta do vereador



PONTO 2.8 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADA EM 14/09/2011 (Ponto 2.3 COBRANÇA COERCIVA DE DÍVIDA)-----

Presente informação técnica (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento nº.6) referindo o seguinte:" Foi detectado que a Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda. efectuou em 04 de Fevereiro de 2011 o pagamento de uma factura no valor de 5.021,89€, referente a obras de Infraestruturas do Loteamento Quinta da Bela Vista, conforme documento em anexo. Informa-se que a dívida em causa se reportava a 2010, tendo sido efectuado o respectivo pagamento em 2011, pelo que por lapso da Divisão Financeira foi indicado que a factura não teria sido paga naquele ano".-----Antes de colocar a proposta à votação, e para melhor esclarecimento ao vereador Bento Aires, o Senhor Presidente explicou, mais detalhadamente, o que efectivamente se passou. Disse ainda que o pagamento foi efectuado em 2011 e, como a factura era de 2010, os serviços não deram indicação de que a dívida estava paga, daí a revogação daquela deliberação.----Usou da palavra o Senhor vereador Bento Fernando Aires Pereira e chamou a atenção para este tipo de situações, referindo que antes do processo ser encaminhado para a reunião de Câmara, devia ser visto com todo o cuidado, pois trata-se de uma dívida que foi paga já há alguns meses, e já foi tornado público, através de edital que saiu no Jornal. É uma situação desagradável quer para a Câmara quer para o particular.-----



PONTO 2.9 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO A ENTRE CELEBRAR 0 MUNICIPIO DE **BORBA** INTENDENCIA **DEPARTAMENTAL** DE RIVERA, REALIZAÇÃO DE ACÇÕES DE VISIBILIDADE "AGLOMERADOS URB-AL **AMBITO** PROJECTO Ш DO URBANOS EM AREA PROTEGIDA"-----



PONTO 2.10 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA É A INTENDENCIA DEPARTAMENTAL DE RIVERA, PARA REALIZAÇÃO DE SUBPROJECTO "PRESERVAÇÃO E USOS SUSTENTÁVEL DO MONTE NATIVO", NO ÂMBITO DO PROJECTO URB-AL III "AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA"------

PONTO 2.11 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A INTENDENCIA DEPARTAMENTAL DE RIVERA, PARA REALIZAÇÃO DE SUBPROJECTO "DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITOS BI-NACIONAIS NA REGIÃO API", NO ÂMBITO DO PROJECTO URB-AL III "AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA"------



PONTO 2.12 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O MUNICÍPIO DE ALEGRETE, PARA REALIZAÇÃO DE SUBPROJECTO "PRESERVAÇÃO E USOS SUSTENTÁVEL DA MATA NATIVA", NO ÂMBITO DO PROJECTO URB-AL III "AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA"-------

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente



PONTO 2.13 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A FUNDAÇÃO MARONNA, PARA REALIZAÇÃO DE SUBPROJECTO "PRODUÇÃO DE LEITE EM PROPRIEDADES SITUADAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO URB-AL PAMPA", NO ÂMBITO DO PROJECTO URB-AL III "AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA"-------

PONTO 2.14 - ACTIVIDADES DA CÂMARA-----



O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:------

- Numa reunião do PROVERE, onde foi feito um pequeno Balanço das actividades;-----
- Numa deslocação ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local, não no âmbito da Câmara, mas da CIMAC, A CIMAC foi disponibilizar-se para ser uma das CIM'S Piloto. O Governo vai escolher duas a nível nacional, uma mais rural outra mais urbana, para ensaiar hipotéticas descentralizações de medidas do Governo para as CIM'S e também de intervenção para um determinado tipo determinado de projectos. Isto já está a ser feito com o concurso de Electricidade, ou seja, já está a ser feito um concurso pela CIMAC para a Baixa Tensão Especial e a Média Tensão, e em vez de serem as 14 Câmaras a fazer o seu concurso faz a CIMAC para as 14. A ideia é que as CIM'S passem e desenvolver o país, tratando-se de uma acção supra municipal, evitando reduzir custos. O Senhor Presidente informou ainda que foi nesse sentido que reuniram com o Senhor Secretário de Estado, transmitir-lhe que têm disponibilidade para isso, têm vontade, são 14 Câmaras com boa experiência entre elas, boas relações políticas e não só. Falta agora saber se vão ser escolhidos;-----
- Numa reunião com o Eng^o. Belchorinho, que coordena os Sapadores Florestais, a nível da Direcção Geral das Florestas, para tentar encontrar as melhores soluções para a questão da coordenação dos Sapadores, uma vez que a Dr^a Ondina vai ausentar-se do serviço, ficando a Eng^a Céu



Numa deslocação a Berlim.------

O vereador Hugo Mendanha, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes Informações:-----

- Está a proceder-se ao arranjo do Parque de Feiras, tendo em conta a proximidade da Feira dos Santos;-----

- Continuação dos trabalhos regulares de manutenção que se têm vindo a efectuar todas as semanas;------
- Quanto aos Sapadores Florestais, continuam a fazer limpeza. Neste momento estão a limpar as rotundas. Posteriormente passarão para as valas e valetas no concelho;-----



O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Continuação da preparação dos trabalhos para a realização da Festa da Vinha. Está tudo a ficar devidamente organizado;------
- Continuidade da execução regular das actividades previstas no âmbito do "Programa Teias", em que estão envolvidos 10 Municípios e também o de Palmela, que foi aprovado pelo INALENTEJO, onde são feitas actividades obrigatórias nos Cine-Teatros, que estão devidamente licenciados pelo IGAPH;-------
- Participou numa reunião na Segurança Social para esclarecimento, a nível distrital, sobre o Programa PCHI (Programa de Conforto Habitacional para Idosos). No âmbito deste programa foi aprovado um Protocolo, em reunião de Câmara, e está numa fase de concretização do Programa que tem que ser concluído até 12 de Agosto de 2012. Já foi informada a Rede Social e, neste momento, estamos a preparar informação para conhecimento da população, para se poderem candidatar, durante um período que não ultrapasse 15 dias, porque temos 60 dias para dar o parecer, juntamente com o Instituto de



um esclarecimento mais detalhado sobre o referido Programa; Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por
unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexaENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente acta, composta por dezasseis páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.------

O Presidente da Câmara	
A Coordenadora Técnica	